

Executivo 5

TERÇA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2008

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA



HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 077/SESPA/2008

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS E COMPLEMENTO ALIMENTAR PARA FINS ESPECIAIS PARA ATENDER AOS CRS'S E OS 143 MUNICÍPIOS DO ESTADO, POR UM PERÍODO DE 12 MESES.

FIRMA(S) VENCEDORA(S):

01. EXPRESSA DIST. DE MED. LTDA, foi a vencedora dos itens de nº 10, 30, 31, 33, 34, 36, 50, 52, 58, 69, 70, 74, 82, 84, 87, 88, 89, 90 e 91, pelo critério de menor preço por item, num total de R\$ 6.227.242,00;
02. COM. E REP. PRADO LTDA, foi a vencedora dos itens de nº 03, 15, 16, 17, 18, 42, 45, 46, 47, 54, 75, 79, 80, 81 e 104, pelo critério de menor preço por item, num total de R\$ 5.941.400,20;
03. HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSP., foi a vencedora dos itens de nº 04, 12, 48, 51, 53, 76, 77, 78, 96, 102, 103, 107 e 108, pelo critério de menor preço por item, num total de R\$ 2.725.132,00;
04. EXATA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, foi a vencedora dos itens de nº 11, 14, 41, 61, 62, 63 e 105, pelo critério de menor preço por item, num total de R\$ 607.200,00;
05. PROD. ROCHE QUÍMICOS E FARM. S.A, foi a vencedora dos itens de nº 32 e 59, pelo critério de menor preço por item, num total de R\$ 528.190,00;
06. VIDAFARMA DIST. DE MED. LTDA, foi a vencedora dos itens de nº 64, 68, 95 e 98, pelo critério de menor preço por item, num total de R\$ 329.820,00;
07. BLAUSIEGEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, foi a vencedora dos itens de nº 37, 57 e 83, pelo critério de menor preço por item, num total de R\$ 321.800,00;
08. LABORATÓRIOS FERRING LTDA, foi a vencedora do item de nº 106, pelo critério de menor preço por item, num total de R\$ 258.000,00;
09. CRISTÁLIA PROD. QUÍM. FARM. LTDA, foi a vencedora dos itens de nº 05, 08, 19, 20, 21, 60, 85, 86, 99, 100 e 101, pelo critério de menor preço por item, num total de R\$ 195.532,00;
10. SUPPORT PRODUTOS NUTICIONAIS LTDA, foi a vencedora dos itens de nº 22, 23, 24 e 25, pelo critério de menor preço por item, num total de R\$ 177.390,00;
11. RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA, foi a vencedora dos itens de nº 55 e 56, pelo critério de menor preço por item, num total de R\$ 135.900,00;
12. LAB. QUÍM. FARMAC. BERGAMO LTDA, foi a vencedora dos itens de nº 13, 27 e 39, pelo critério de menor preço por item, num total de R\$ 78.740,00;
13. U.M. DISTRIBUIDORA DE MED. LTDA, foi a vencedora do item de nº 35 pelo critério de menor preço por item, num total de R\$ 56.700,00;
14. M. DOS SANTOS BRITO COM.-ME, foi a vencedora do item de nº 49, pelo critério de menor preço por item, num total de R\$ 42.000,00;
15. BRIUTE COM. REP. IMP. E EXP. LTDA, foi a vencedora dos itens de nº 65, 66 e 92, pelo critério de menor preço por item, num total de R\$ 35.250,00;
16. AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, foi a vencedora dos itens de nº 94 e 97, pelo critério de menor preço por item, num total de R\$ 34.000,00;
17. ATMA PROD. HOSP. LTDA, foi a vencedora do item de nº 38, pelo critério de menor preço por item, num total de R\$ 23.200,00;
18. ELFA PROD. FARMAC. E HOSP. LTDA, foi a vencedora do item de nº 40, pelo critério de menor preço por item, num total de R\$ 17.550,00;
19. GLENMARK FARMACÊUTICA LTDA, foi a vencedora dos itens de nº 28 e 93, pelo critério de menor preço por item, num total de R\$ 8.050,00;
20. VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA, foi a vencedora dos itens de nº 06 e 07, pelo critério de menor preço por item, num total de R\$ 2.380,00;

TOTAL DO PREGÃO Nº 077/SESPA/2008: R\$-17.328.596,20 (DEZESSETE MILHÕES, TREZENTOS E VINTE E OITO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS, VINTE CENTAVOS). Belém-Pa, 15/05/2008.

LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI

Secretária de Estado de Saúde Pública

PORTARIA

PORTARIA Nº 239 DE 04 DE ABRIL DE 2008

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto s/nº, de 08.02.2008, DOE nº 31.103

RESOLVE:

DESIGNAR, o(a) servidor(a) **ANGELA MARIA ANDRADE ZEFERINO DE LIMA**, matrícula nº 86657/1, cargo de ENFERMEIRO, para responder **INTERINAMENTE PELA CHEFIA DA DIVISAO DE CONTROLE SANITARIO**, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº 251 DE 15 DE ABRIL DE 2008

DISPENSAR, a contar de 13.03.08 (a) servidor(a) **JOSE ALVARO TELLES LINS**, cargo de ADMINISTRADOR, matrícula nº 723550/1, lotado na URE – MATERNO INFANTIL.

PORTARIA Nº 300 DE 22 DE ABRIL DE 2008

DESIGNAR, (a) servidor(a) **VANIA MARIA PIMENTEL LUCAS**, matrícula nº 5082323/1, cargo de MEDICO, para responder pela Direção do **LABORATORIO CENTRAL**, no período de 01.11.07 a 30.11.07.

PORTARIA Nº 301 DE 22 DE ABRIL DE 2008

DESIGNAR, (a) servidor(a) **VANIA MARIA PIMENTEL LUCAS**, matrícula nº 5082323/1, cargo de MEDICO, para responder pela Direção do **LABORATORIO CENTRAL**, no período de 02.01.08 a 31.01.08.

PORTARIA Nº 302 DE 22 DE ABRIL DE 2008

DESIGNAR, (a) servidor(a) **CRISTIANE SHIBATA IKEDA**, matrícula nº 5875366/2, cargo de FARMACEUTICO BIOQUIMICO, para responder pela Chefia da **DIVISAO DE BIOLOGIA MEDICA**, no período de 02.01.08 a 31.01.08.

GOVERNO DO ESTADO DO PARA SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA

ERRATA

EXCLUIR

DA PORTARIA COLETIVA Nº 234/03.04.08 QUE CESSOU A GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL DO SERVIDOR **JOAO EVANGELISTA DOS SANTOS VILHENA** PUBLICADA NO DOE 31.164/08.05.08 POR TER SIDO PUBLICADA INDEVIDAMENTE. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, EM 19.05.2008. LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 021/2008

Partes: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA e a Prefeitura Municipal de Bannach.

Objeto: Co- financiamento das ações de saúde a serem desenvolvidas no município em referência.

Vigência: 15/05/2008 a 30/12/2008

Valor: R\$ 600.000,00 repassados em 08(oito) parcelas de R\$ 75.000,00.

Dotação Orçamentária: Funcional Programática:902611; Elemento de Despesa: 3340-41.

Fonte de Recurso: 0103.

Foro: Belém

Data da Assinatura: 15/05/2008

Ordenador Responsável: Laura Nazareth de Azevedo Rosetti - Secretária de Estado de Saúde Pública.

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Geraldo Fernandes de Oliveira - Prefeito Municipal de Bannach.

Endereço das Partes: Conselheiro Furtado, 1597 - Belém/ AV. Paraná nº 27 - Bannach.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 022/2008.

Modalidade de Licitação: Dispensa com base no art. 24 da Lei nº 8.666/93.

Partes: SESPA / EMPRESA

Objeto: Prestação de serviços hidroterapia, destinados a

atender a paciente Kevylyn Vitória Pires Campos, portadora de osteogênese imperfeita, com frequência de 03 (três) vezes por semana, durante 06 (seis) meses.

Vigência: 16/05/2008 a 16/11/2008

Valor: R\$ R\$ 2.940,00, sendo o valor unitário da sessão R\$ 40,00.

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 2610; Elemento de Despesa: 3390-39.

Fonte de Recurso: 0103.

Foro: Belém - PA.

Data da Assinatura: 16/05/2008

Ordenador Responsável: Laura Nazareth de Azevedo Rossetti

– Secretária de Estado de Saúde Pública.

Endereço do Contratado: Av. José Bonifácio, 654 - São Braz - Belém - PA. CEP: 66063-010.

PORTARIAS Nº 275, Nº 412, Nº 413 E Nº 414

PORTARIA Nº 275, 26 DE MARÇO DE 2008

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições conferidas pelo art. 138, parágrafo único, I e II, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO que a necessidade de aplicação da efetivação do princípio da eficiência e observância dos ditames da Lei 8.666/93, Lei Estadual 6.474/2002 e seus regulamentos, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, para os fins de atendimento das necessidades imediatas do Hospital Regional Público do Oeste, a Direção do 9º Centro Regional de Saúde a constituir comissão de licitação e designar pregoeiros para realização dos procedimentos, inclusive mediante dispensa ou inexigibilidade, para aquisição de medicamentos, materiais técnicos, combustíveis, material de expediente, informática, e demais insumos de consumo ordinário, bem como contratação de serviços permanentes, entre eles, limpeza e conservação predial e hospitalar, vigilância, agendamento e emissão de passagens aéreas, manutenção de equipamentos.

Art. 2º - A aquisição de bens e a contratação de serviços de caráter eventual, assim considerados aqueles não previstos nas necessidades ordinárias do 9º CRS deverão ser autorizados pelo(a) Secretário(a) de Estado de Saúde Pública.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI

Secretária de Estado de Saúde Pública

PORTARIA Nº 412, DE 14 DE MAIO DE 2008.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública visa promover a regularidade e o seu aperfeiçoamento, velando pela observância dos princípios insertos no art. 37 "caput" da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que dentre os princípios norteadores da Administração Pública, destaca-se o da moralidade administrativa, devendo a autoridade pública adotar medidas necessárias a sua fiel observância;

CONSIDERANDO as freqüentes infrações disciplinares cometidas por servidores públicos adstritos a Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 (RJU) e demais pessoas sujeitas aos segmentos pertencentes à Secretaria Executiva de Saúde Pública, bem como a ocorrência de irregularidades de um modo geral, e a necessidade da apuração rigorosa de tais fatos com a conseqüente responsabilização do (s) acusado (s);

CONSIDERANDO ainda o artigo 199 e seguintes da Lei nº 5.810/94 que dispõe sobre a obrigatoriedade da instauração de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, conforme o caso, prevendo ainda os procedimentos, fases e prazos a serem adotados sempre que autoridade tiver ciência de irregularidade no serviço público;

CONSIDERANDO finalmente o disposto na Portaria/SESPA nº 433, de 11/04/2005, publicada no D.O.E. de 16/05/2005.

RESOLVE:

I – Constituir Comissão Permanente de **Processo Administrativo Disciplinar do 9º CRS**, Unidade Gestora da Secretaria de Estado de Saúde Pública, objetivando proceder todas as investigações necessárias à elucidação de denúncias de